

## **XIV Salão Iniciação Científica da PUCRS**

### **A reparação de dano por ofensa ao direito de privacidade no direito brasileiro e no direito norte-americano.**

Bolsista Taylene Moreira de Sá e Orientadora Lisiane Feiten Wingert Ody

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito – Avenida João Pessoa nº 80, Centro; Porto Alegre – RS.

#### **Resumo**

A pesquisa acadêmica busca observar as semelhanças e diferenças dos ordenamentos jurídicos - brasileiro e norte-americano - quanto à reparação de danos oriundos de dano ao direito à privacidade, em decorrência do exercício de direito à liberdade de expressão, a fim de apurar as respectivas contribuições desses sistemas de um para o outro. Busca também conhecer as peculiaridades desses ordenamentos, não só sob o aspecto jurídico, mas também sob os aspectos histórico e social, os quais conduziram às características observadas.

A metodologia a ser utilizada é a de estudo integrado e comparativo dos formantes do Direito Brasileiro e do Direito Norte-Americano, tais como as leis, a doutrina e a jurisprudência.

O ponto de partida é a análise do Direito Brasileiro, a começar pelos dispositivos atinentes no Código Civil e na Constituição Federal, examinando-se, ainda, os conceitos de privacidade, intimidade, liberdade de expressão e de informação. Em seguida, são abordadas as circunstâncias que ensejam dano suscetível de reparação e os critérios para o arbitramento de indenização.

Na segunda parte, analisa-se as características desse tema no direito americano, que pertence à família do Common Law, e que, por isso, tem por fonte preponderante de direito os precedentes, de forma a verificar semelhanças e diferenças com o ordenamento brasileiro, inicialmente estudado.

O desenvolvimento da pesquisa já demonstrou que a oposição recorrentemente abordada, entre direitos da personalidade e liberdade de expressão, não é a mais adequada, pois a segunda encontra-se abrangida na primeira.

Por fim, a pesquisa pretende contribuir para a formação de critérios mais estáveis e objetivos para o arbitramento da reparação devida ao ofendido nos casos que envolvem dano à privacidade, em decorrência de exercício do direito à liberdade de expressão.

#### **Palavras-chave**

Responsabilidade Civil; Dano; Indenização; Direito Comparado; Privacidade.